



## **Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul**

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

www.camaravgsul.sp.gov.br - E-mail: camaravgs@uol.com.br

### **ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 84/17, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2017, às 18:00 horas, foi realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, sito a Praça Washington Luís, 665 – Centro, a **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e análise do **PROJETO DE LEI N.º 84/17, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2018**. A Audiência foi iniciada pelo **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SR. WILSON LUIS FERMOSELLI RONQUI**, que em seguida passou a palavra ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, **SR. PAULO CESAR DA COSTA**, que fez considerações acerca da relevância do orçamento, que a lei orçamentária, obrigatoriamente, tem que acompanhar todos os preceitos constitucionais, artigo 165 a 169, bem como as normas de finanças públicas do artigo 163 a 164 da Constituição Federal. A Lei de Responsabilidade Fiscal, igualmente, estabelece normas gerais que refletem na Lei Orçamentária; igualmente a Lei n.º 4.320/64 que regula a vida financeira do Município, também, tem aplicação na elaboração do orçamento anual. A Lei Orgânica do Município também traça normas que devem ser atendidas na elaboração do Orçamento. O Projeto de Lei Orçamentária é de iniciativa exclusiva do Executivo, mas permite Emendas pelos vereadores. As emendas devem obedecer o parágrafo 3º do artigo 166, da Constituição Federal e somente poderão ser apresentadas quando: compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; que indiquem os recursos necessários, dotação, admitindo apenas os provenientes de despesa, excluídas as que refiram, com dotação para pessoal e seus encargos e serviço da dívida; quando as emendas forem relacionadas com a correção de erros e omissões; de acordo com dispositivos do texto do projeto de lei. A proposta orçamentária consolidou valores de quatro entidades, ou seja: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, Fundo de Previdência de Vargem Grande do Sul-FUPREBEN, SAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Após, fez a leitura do PROJETO DE LEI N.º 84/17, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2018, juntamente com a justificativa anexa ao projeto. Após houve a participação do Diretor Financeiro da Prefeitura, **SR. MOACYR ROSSETO**, que fez uma pequena explanação a respeito do orçamento. A **SRA. EVA**, servidora pública municipal representando o CMDCA também fez explanação a respeito das alterações no terceiro setor, Lei 13.019, de 31 de julho de 2014. Em seguida abriu a fase dos debates. Houve a participação do **SR. LUCIANO CARRIL**, representando a Associação Setembro, reforçou que as entidades filantrópicas auxiliam a cidade, pediu para que os vereadores olhem com carinho, que sensibilizem o Prefeito. Que o Hospital de Caridade tem 92 anos e que precisaria de no mínimo R\$ 1.500.000,00, que as pessoas precisam ser atendidas. Falou ainda que são aplicadas pelo Ministério do Trabalho, Meio Ambiente, as entidades podem pleitear, seria interessante saber como fazer para que as

entidades não ficassem apenas dependendo das subvenções. Participação da Sra. MARIA ANTONIA BUZATO, representante da Casa de Passagem, Disse que chorou quando a casa estava para fechar porque tem um carinho grande pelos moradores de rua. Pediu ajuda dos vereadores e agradeceu a todos. SR. GUILHERME FERRI representante da APAE reforçou a importância de fazer doação do I.R. para o CMDCA e da importância de conscientizar a população a fazer doação. SR. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA, representante da Associação Setembro, que a associação vai ter continuidade, tem que passar para os filhos e netos, que estamos aqui para fazer o bem ao próximo. Os políticos deveriam olhar para a saúde, segurança, educação. SR. PAULO representante da Cooperbatata, questionou a respeito do Portal da Transparência que falta informações. Gostaria de entender os gastos com alugueis, por exemplo o posto atrás do hospital que a seu ver é desnecessário. VEREADOR PAULO CESAR DA COSTA informou que o posto na Rua Paraíba encerrou contrato. VEREADOR CARLOS EDUCARDO SCACABAROZI: Tem que fazer um trabalho com a sociedade, o que é posto, o que é PPA e o que é Hospital. O PPA é emergência, o trabalho de conscientização é importante. SR. LUCAS RANZANI, representante da Cooperbatata, informou que a Cooperbatata está ajudando o hospital, renegociou a compra de alimentos. Disse que é importante deixar claro que se o hospital não for bem gerido, vem para a prefeitura. SR. JUNINHO, representante da Associação Setembro, disse que a associação é uma forma de mudar o jeito de olhar as entidades, apoiar e deixar transparente. A conscientização precisa de acessos. Teve uma mudança na lei que tinha que colocar profissionais e os recursos não são suficientes. IRMÃ APARECIDA, representando a Sociedade Humanitária, Fez um apelo aos vereadores a respeito da falta de passagem com segurança para levar os idosos ao hospital. Agradeceu a sociedade Vargengrandense que ajuda a Humanitária. SR. CARLOS CESAR, representando a Cooperbatata, fez um questionamento ao Presidente da Casa Sr. Wilson Luis Ferrmoselli Ronqui sobre a ausência de alguns vereadores; o Presidente disse que poderia responder por ele, e que desde 2009 está presente em todas as audiências. SR. LUCIANO CARRIL, representante da Associação Setembro, sugeriu que para os vereadores ausentes da audiência Pública, que fosse visto a possibilidade, no Regimento Interno, de aplicar advertência ou Moção de repúdio aos vereadores faltantes, por entender ser a audiência pública importante aos interesses da comunidade e que segundo ele, por ser os vereadores, representantes da população, deveriam estar todos presentes. Encerrada a fase debates, o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento comunicou a todos a data da próxima Audiência Pública, 24/10/2017, às 18horas, na Câmara Municipal. Nada mais a tratar encerrou os trabalhos, em que eu, Ana Luisa Pereira Diniz, Agente Legislativa, fui designada para redigir a presente Ata, um resumo nos termos do artigo 139 do RI, que foi conferida e assinada pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

**PAULO CESAR DA COSTA-PRESIDENTE** \_\_\_\_\_

**LAÉRCIO INÁCIO ANACLETO-VICE-PRESIDENTE** \_\_\_\_\_

**CARLOS ALBERTO SEIXAS-SECRETÁRIO**-----